



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 02 de março de 2023 • Ano III • Edição Nº 1245

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 016/2022)	2
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2023)	3
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA AO DECRETO EXECUTIVO Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 016/2022, nos termos que se segue.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **LUIZ BELINE LOPES DE SOUZA**, portador do RG nº 01.932.455-31, para exercer o cargo de Gestor de Contratos do Município de Itamarí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIZ BELINE LOPES DE SOUZA**, portador do RG 01.93.455-31, matrícula municipal 1015 para exercer o Cargo de Fiscal de Contratos do Município de Itamarí, nos exatos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993.

Art. 2º - A fiscalização a que se refere este Decreto será sobre o **CONTRATO de nº 12/2023, sob Processo S2ID 59053.008242/2022-92 tendo como OBJETO, construção da ponte com dimensão de 20 m de comprimento e 5 m de largura, localizada na Barra das Tabocas, Região da Beira do Rio, Zona Rural, Itamarí/Ba**

EVERTON BORGES DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2023)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
CONTRATADA: L TRINDADE DOS SANTOS ENGENHARIA.
CNPJ: 20.632.004/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA, VÃO DE 21 METROS COMPRIMENTO, 5 METROS LARGURA, LOCALIZADA NA BARRA DAS TABOCAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BA, PROCESSO S2ID – 59053.008242/2022-92.

VALOR: R\$ 494.415,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.
VIGÊNCIA: ATÉ 03/07/2023

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2023)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
CONTRATADA: L TRINDADE DOS SANTOS ENGENHARIA.
CNPJ: 20.632.004/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA, VÃO DE 21 METROS COMPRIMENTO, 5 METROS LARGURA, LOCALIZADA NA BARRA DAS TABOCAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BA, PROCESSO S2ID – 59053.008242/2022-92.

VALOR: R\$ 494.415,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.
VIGÊNCIA: ATÉ 03/07/2023